



Goiânia, 15 de agosto de 2019.

COMUNICADO ELEITORAL Nº 03

A Comissão Eleitoral Regional (CER-GO), por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 660/2018 do CFF, comunica aos candidatos com inscrições deferidas e homologadas aos cargos de Conselheiro Regional e Diretoria do CRF/GO, a prorrogação do prazo para apresentação de texto resumido de cada candidato ou chapa de, no máximo, 800 (oitocentos) caracteres, nos termos do Art. 39, d), da Resolução nº 660/2018, para adequada visualização, devendo ser entregues no protocolo do CRF/GO em mídia digital ou enviados para o e-mail comissao@eleicaocrfgo.org.br **até o dia 30.08.2019**. Ratificamos que os textos que passarem de 800 caracteres serão automaticamente cortados. Outrossim informamos que as fotos apresentadas terão o formato de proporção, preferencialmente, de 220 pixels x 340 pixels.

Atenciosamente,

Fábio José Basílio

Presidente da Comissão Eleitoral Regional